



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 18/2022: Nomeando em comissão de serviço, Thelma Indira Tavares Pereira, para exercer as funções de Secretária do Presidente da República.109 Extrato do despacho n° 19/2022: Nomeando em comissão de serviço, Dário Osvaldo Dias Furtado, para exercer as funções de Adjunto de Gabinete.....109 Extrato do despacho n° 20/2022: Dando por finda a comissão de serviço de Antonela Fonseca Sanca, no cargo de Adjunta do Gabinete.109 Extrato do despacho n° 21/2022: Nomeando em comissão de serviço, Antonela Fonseca Sanca, para exercer as funções de Secretária da Casa Civil.....109	
	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria Geral:</i> Resolução n° 13/X/2022: Não concede a autorização solicitada pela Procuradoria Geral da República para a Deputada Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, ser constituída arguida e nessa qualidade, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.....110 Resolução n° 14/X/2022: Concedendo a autorização solicitada pela Procuradoria Geral da República para o Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro, ser inquirido, na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução n° 60/2020-2021, que correm termos no Departamento Central de Ação Penal.110	
	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Gabinete da Ministra:</i> Despacho n° 1/2022: Condecorando com a medalha de serviços relevantes de 1ª e 2ª Classe, os Militares que se indicam.....110	

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato do despacho nº 22/2022:**

Aposentando Carlos Alberto Rocha Costa, Subchefe da Polícia Nacional, Guarda Fiscal, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.111

Extrato do despacho nº 23/2022:

Aposentando Maria Luisa Semedo dos Santos, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande, Santiago.111

Extrato do despacho nº 24/2022:

Aposentando Belarmino Rodrigues de Carvalho, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.111

Extrato do despacho nº 25/2022:

Aposentando Frankelim Pereira Correia, 2º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.111

Extrato do despacho nº 26/2022:

Aposentando Jorge Monteiro da Cruz, 2º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.111

Extrato do despacho nº 27/2022:

Aposentando Mário da Costa Tavares Silva, 2º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.112

Extrato do despacho nº 28/2022:

Aposentando Eugénia Fernandes Teixeira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.112

Extrato do despacho nº 29/2022:

Aposentando João Baptista Santos Xavier, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.112

Extrato do despacho nº 30/2022:

Aposentando Francisco Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.112

Extrato do despacho nº 31/2022:

Aposentando Maria de Lurdes Gomes Ferreira, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.112

Extrato do despacho nº 32/2022:

Aposentando João Baptista Fortes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.112

Extrato do despacho nº 33/2022:

Aposentando José Maria Cabral Semedo, Subintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.113

Extrato do despacho nº 34/2022:

Aposentando Célia Duarte Delgado, ex-Segundo Escrivário, do quadro de pessoal da Companhia de Seguros.113

Extrato do despacho nº 35/2022:

Aposentando Idalina da Cruz Fonseca Almeida, técnico nível III, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude.113

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 36/2022:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Liziana Sofia da Silva Barros da Rosa, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.113

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Gabinete do Ministro:*****Depacho nº 1/2022:**

Aplicando a arguida, Justa Furtado Brandão, da Delegação da Praia e São Domingos, a pena de demissão por justa causa.113

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato do despacho nº 37/2022:**

Nomeando Leopoldina Maria Varela Furtado, técnica sénior nível I, ao cargo de Diretora de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.113

Extrato do despacho nº 38/2022:

Concedendo licença sem vencimento a Marcelino Lopes da Cruz, da Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão do Ministério da Agricultura e Ambiente.114

Extrato do despacho nº 39/2022:

Autorizando regresso ao quadro de Francisco Adriano Contina Inês, da Delegação do Maio.114

Rescisão de contrato de trabalho a termo nº 5/2022:

Rescindindo contrato de trabalho a termo com Maria Celina Mendes Varela Contina, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Maio.114

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA***Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:*****Extrato do despacho nº 15/2021:**

Reconhecendo a qualificação da Entidade Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial CERMI E.P.E, para a realização de atividades de verificação metrológica, indicados.114

PARTE E	UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
	<i>Serviços de Recursos Humanos:</i>
	Comunicado n.º 1/2022: Comunicando o regresso de Carina Eveline Mascarenhas Pina Fernandes, Assistente Graduado, que se encontrava na situação de licença sem vencimento.114
	Retificação n.º 1/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 180 de 18 de novembro de 2021, referente ao despacho n.º 48/2021, que autoriza a requisição da Professora Merlina Ester Bernardino Correia.114
	REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE
	Republicação n.º 1/2022: Republicando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 200, de 21 de dezembro de 2021, referente a Relatório de contas da Record TV Cabo Verde relativamente ao ano económico de 2020.115
PARTE G	MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extrato do despacho n.º 4/2021: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Filomena Maria Ferreira Martins, Apoio operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Câmara Municipal da Ribeira Grande.116
	Extrato do despacho n.º 5/2021: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Manuela Gomes Mauricio, técnica sénior nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.116
	Extrato de despacho n.º 6/2021: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuela Gomes Mauricio, técnica sénior nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.116

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Extrato do despacho n.º 18/2022 — De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 30 de dezembro de 2021:

Nos termos do n.º 3 da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio e procedendo requisição nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 8.º, é nomeada a Senhora Thelma Indira Tavares Pereira, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Secretária do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 12 de janeiro de 2022. — O Diretor Geral, *Josina Bettencourt*.

Extrato do despacho n.º 19/2022 — De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 10 de janeiro de 2022:

Nos termos do n.º 3 da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio e procedendo requisição nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 8.º, é nomeado o Senhor Dário Osvaldo Dias Furtado, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Adjunto de Gabinete, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 12 de janeiro de 2022. — O Diretor Geral, *Josina Bettencourt*.

Extrato do despacho n.º 20/2022 — De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 11 de janeiro de 2022:

Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Antonela Fonseca Sanca no cargo de Adjunta do Gabinete, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 12 de janeiro de 2022. — O Diretor Geral, *Josina Bettencourt*.

Extrato do despacho n.º 21/2022 — De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 11 de janeiro de 2022:

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, é nomeada a Senhora Antonela Fonseca Sanca, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 12 de janeiro de 2022. — O Diretor Geral, *Josina Bettencourt*.

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**
Resolução nº 13/X/2022
de 14 de janeiro

A Comissão Permanente vota, nos termos da alínea a), do nº 5, do artigo 148º da Constituição da República, a seguinte resolução:

Artigo Único

Não conceder, ao abrigo do nº1 do artigo 170º da Constituição da República, a autorização, solicitada pela Procuradoria Geral da República para a Deputada Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, ser constituída arguida e nessa qualidade, interrogada, nos Autos de Instrução nº 705/2015-2016, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

Aprovada aos 3 de janeiro de 2022.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução nº 14/X/2022**de 14 de janeiro**

A Comissão Permanente vota, nos termos da alínea a), do nº 5, do artigo 148º da Constituição da República, a seguinte resolução:

Artigo Único

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º, da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, a autorização solicitada pela Procuradoria Geral da República, para o Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro ser inquirido, na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução nº 60/2020-2021, que correm termos no Departamento Central de Ação Penal.

Aprovada aos 3 de janeiro de 2022.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete da Ministra****Despacho nº 1/2022**

Em 2020 foram destacados militares da Unidade de Operações Especiais da Guarda Nacional, para uma especial missão de segurança, na ilha do Sal.

Os referidos militares demonstraram sentido de missão, comprometimento, espírito de sacrifício, capacidade de adaptação e superação e constituíram-se como exemplos de disciplina e resiliência engrandecedores das Forças Armadas.

Pelo mérito em causa decidiu-se atribuir uma distinção a estes, que pelo empenho e desempenho contribuíram para maior elevação da instituição castrense.

Por ocasião de celebração de mais um aniversário das Forças Armadas se distingue os militares abaixo indicados pelos serviços prestados.

Assim,

Sendo a medalha militar destinada a galardoar serviços notáveis prestadas à Nação e às Forças Armadas, bem como distinguir altas virtudes militares;

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 31.º conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º, todos do Decreto-lei n.º 66/2005 de 24 de outubro que aprova o Regulamento da Medalha Militar;

São condecorados com a medalha de serviços relevantes de 1ª Classe, os seguintes militares:

- Major Álvaro Flôr da Luz;
- Primeiro-Tenente Graduado Ravy da Luz da Cruz Varela.

São condecorados com a medalha de serviços relevantes de 2ª Classe, os seguintes militares:

- Sargento-Principal Mário de Assunção Sanches Gomes Cabral
- Primeiro-Sargento Gilberto Adelino Rodrigues Monteiro
- Primeiro-Sargento Ivanildo Soares Conceição
- Segundo-Sargento Ângelo Igor Moreno Cardoso

- Segundo-Sargento Admir Brito Monteiro
- Segundo-Sargento Aldemiro Fredson Nascimento Dias
- Segundo-Sargento Hernâni Lima Lopes
- Segundo-Sargento Eder Vicente Gonçalves Sousa
- Segundo-Sargento Arilson Salvador Teixeira Tavares
- Segundo-Sargento Valter Patrick Lopes Neves
- Primeiro-Cabo Admilson Almeida Nascimento
- Primeiro-Cabo Romilton Jorge Fortes dos Santos
- Primeiro-Cabo António Jorge Moreira Silva
- Primeiro-Cabo Hermenigino Jorge Sousa Silva
- Primeiro-Cabo Ravidson Vezo Lopes
- Primeiro-Cabo Antonino dos Santos de Barros
- Primeiro-Cabo Danilson Santos Évora Vezo
- Segundo-Cabo RC Jorge Rilton Soares Gomes
- Segundo-Cabo RC Adelson Correia
- Segundo-Cabo RC Júnior Patrick Andrade
- Segundo-Cabo RC Edmilson Jorge Semedo Ramos
- Segundo-Cabo RC Patrick Borges
- Segundo-Cabo RC Maldini Ribeiro Vaz
- Segundo-Cabo RC Jaquelino Amadeu Tavares Fernandes
- Segundo-Cabo RC Edmilson de Nascimento Centeio Monteiro

Publique-se.

Gabinete da Ministra do Estado da Defesa Nacional, aos 12 de janeiro de 2022. — A Ministra do Estado da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 22/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de janeiro de 2021:

Carlos Alberto Rocha Costa, Subchefe da Polícia Nacional-Guarda Fiscal do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n^o3, artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 164 240\$00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 23/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de setembro de 2021:

Maria Luisa Semedo dos Santos, Ex-Ajudante Serviços Gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande –Santiago, aposentada nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 120 108\$00 (cento e vinte mil, cento e oito escudos) sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 24 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....23. 034 00\$00

Por despacho de 10 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 51 815\$00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 95\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM Praia.....76.506\$00

Por despacho de 1 de março de 2021 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 207. 015\$00 (duzentos e sete mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.195\$00 e as restantes de 1 119\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação do Orçamento vigente.

Orçamento da CMRGS.....20 568,00\$00

O encargo resultante da despesa cabimento, sob o código 02.07.01.01.01, rubrica Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 24/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de novembro de 2021:

Belarmino Rodrigues de Carvalho, Apoio operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis escudos) sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....99 887. 28\$ECV

Por despacho de 12 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 164 706\$00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 921\$00 e as restantes de 915\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSM.....127 788ECV

Por despacho de 10 de junho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de S. Miguel, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 133 697\$00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e sete escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938\$00 e as restantes de 891\$00.

O encargo resultante desta despesa tem cabimento na dotação no centro de custo 03.16.25, na rubrica cujo código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 25/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2021:

Frankelim Pereira Correia, 2^o subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n^o3, artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 302 012\$00 (um milhão, trezentos e dois mil e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 26/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2021:

Jorge Monteiro da Cruz, 2^o subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n^o3, artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 405 104\$00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 27/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 23 novembro de 2021:

Mário da Costa Tavares Silva, 2º subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº3, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 625 580\$00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 28/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de dezembro de 2021:

Eugénia Fernandes Teixeira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 352 092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2015 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 407 256\$00 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 325 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 284\$00 e as restantes de 1 253\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 29/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de dezembro de 2021:

João Baptista Santos Xavier, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 8 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 342 210\$00 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e dez escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 051\$00 e as restantes de 1 141\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 30/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de dezembro 2021:

Francisco Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 122 208\$00 (cento e vinte e dois mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 mês e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 202 170\$00 (duzentos e dois mil cento e setenta escudos), será amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794\$00 e as restantes de 899\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 31/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Maria de Lurdes Gomes Ferreira, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 333 840\$00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta escudos), será amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 936\$00 e as restantes de 1 164\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 32/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

João Baptista Fortes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 190 140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 352 314\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e catorze escudos), será amortizado em 386 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 809\$00 e as restantes de 913\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 33/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

José Maria Cabral Semedo, Subintendente da Polícia Nacional, referência 10, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do artigo 5^o, n^o3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 103 312\$00 (dois milhões, cento e três mil, trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 34/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2021:

Célia Duarte Delgado, Ex-segundo Escriurário do quadro de pessoal da Companhia de seguros, aposentado nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 191 751\$00 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e um escudos), será amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 351\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 35/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Idalina da Cruz Fonseca Almeida, Técnico nível III do quadro de pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude, aposentado nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 136 244\$00 (um milhão cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o46/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 5 de janeiro de 2022:

Liziana Sofia da Silva Barros da Rosa, Médica Graduada, pertencente ao Pessoal quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as funções de Diretora do Hospital Regional São Francisco de Assis, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4^o do Decreto Regulamentar n^o 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Depacho n^o 1/2022

de 6 de janeiro

Comunicação de Despedimento por justa causa

Por despacho da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MAA, datado de 22.11.2021, teve início o processo disciplinar mandado instaurar contra a arguida senhora Justa Furtado Brandão, que cumpriu todas as formalidades exigidas por lei. Apesar de notificada da Nota de Culpa no dia 1 de dezembro, dando-lhe um prazo de 10 dias para apresentação da defesa, a arguida não apresentou.

Conforme exarado na nota de culpa, a arguida violou os deveres gerais dos trabalhadores previstos na alínea *p*) do artigo 3^o da EDAAP, sendo o mesmo punível com a pena de demissão previsto na alínea *p*) do n^o1 do artigo 28^o da EDAAP.

A arguida não requereu consulta do processo e nem apresentou a sua defesa à Nota de Culpa, pelo que se considera provados os factos que deram origem do processo disciplinar, conforme consta do processo e do relatório do instrutor, que se dão por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, nos termos do disposto no número 4 do artigo 21^o, conjugado com a alínea *f*) do artigo 14 e o número 7 do n^o2 do artigo 17, todos da EDAAP, aplicando-se a arguida Justa Furtado Brandão, a pena de demissão, com toda as consequências legais.

O Ministro, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 37/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 28 de setembro de 2021:

Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior nível I, Licenciado em Agronomia, candidata selecionada no concurso 02/MAA/2020, é nomeada para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural, do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos dos artigos 8^o e 24^o do Decreto-lei n^o 59/2014, 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP- Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural.

- O montante previsto nesta rubrica é de 37.384.687\$00

- O montante gasto é de 18.176.109\$00

- O saldo disponível até a data da cabimentação é de 19.208.578\$00

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 38/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de janeiro de 2022:

Ao senhor Marcelino Lopes da Cruz, funcionario do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo funções na Delegação da Ribeira grande de Santo Antão, é concedido licença sem vencimento por período de 2 (dois) meses nos termos do nº 1 do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 39/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de janeiro de 2022:

Francisco Adriano Contina Inês, Técnico do Ministério da Agricultura e Ambiente, que exercia funções de Administrador Delegado da Empresa de Água e Energia do Maio, ao abrigo do disposto no artigo 13º do Decreto Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, é autorizado regresso ao quadro do Ministério de Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Rescisão de contrato de trabalho a termo nº 5/2022

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 13 de abril de 1992, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Maria Celina Mendes Varela Contina, Apoio Operacional nível II, com efeitos a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

Praia, aos 12 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

o

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho nº 15/2021 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 23 de dezembro de 2021:

Organismo de Verificação Metrológica de Contadores de Energia Elétrica Ativa para Baixa Tensão

O controlo metrológico legal dos métodos e instrumentos de medição obedece aos princípios básicos e aos procedimentos, aprovados pelo Decreto-lei nº 43/2015, de 27 de agosto, aplicáveis às disposições Regulamentares gerais previstas no Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal, aprovado pela Portaria nº 54/2015, de 30 de outubro e ainda às disposições constantes das recomendações da Organização Internacional da Metrologia Legal, sendo aplicável, OIML R23.

Nos termos do Decreto-Regulamentar nº 35/2014, de 5 de dezembro e do Decreto lei nº 43/2015, de 27 de agosto, compete ao Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI) assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, bem como, reconhecer a qualificação das entidades que participam no exercício delegado desse controlo, sempre que tal se revele necessário, para garantir a efetiva cobertura desta atividade a nível nacional, em domínios onde se verifiquem carências na rede de entidades que intervêm nesta atividade.

Assim, considerando o pedido do reconhecimento da qualificação de Organismo de Verificação Metrológica (OVM), requerida pela Entidade “Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial CERMI E.P.E, nos termos regulamentares, para o exercício das atividades de controlo metrológico dos Contadores de energia elétrica ativa para baixa tensão, onde esta foi objeto de avaliação com base nos critérios e requisitos a que devem obedecer as entidades de qualificação reconhecidas pelo IGQPI conforme previsto no artigo 2º da Portaria nº 53/2015 de 30 de outubro.

Considerando que dessa avaliação evidenciou-se que a mesma demonstra experiência, competência técnica, disponibilidade imediata e meios necessários para a realização do controlo metrológico dos Contadores de energia elétrica ativa para baixa tensão, quando colocados em serviço público.

Ao abrigo da alínea p), do nº1 do artigo 4º, do Decreto-Regulamentar nº 35/2014, de 5 de dezembro, e da Portaria nº53/2015, de 30 de outubro, conjugada com o disposto nas alíneas c), d) e e) do nº1, do artigo 13º do Decreto-lei nº 43/2015, de 27 de agosto e, para efeitos da aplicação da OIML R23, determino o seguinte:

- É reconhecida a qualificação da Entidade Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial CERMI E.P.E, para a realização de atividades de verificação metrológica, nomeadamente: operações de Primeira Verificação, Verificação Periódica ou Extraordinária dos Contadores de energia elétrica ativa para baixa tensão, por um período de 3 (três) anos, podendo o presente despacho ser alterado com a publicação de regulamento específico ao nível nacional, designadamente a Portaria nº 15/2021, de 9 de fevereiro;
- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* e é válido por um período de 3 (três) anos, atendendo as condições acima descritas.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Praia, aos 27 de dezembro de 2021. — Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Comunicado nº 1/2022

de 11 de janeiro

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Sra. Carina Eveline Mascarenhas Pina Fernandes, Assistente Graduado, referência 2, escalão A, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, desde 1 de março de 2021, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 11 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.

Retificação nº 1/2022

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 180 de 18 de novembro de 2021, o despacho nº 48/2021 de Sua Ex^a o Ministro da Educação, que autoriza a requisição da Professora Merlina Ester Bernardino Correia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Nome	Grau Académico	Categoria	Ref./Esc
Merlina Ester Bernardino Cunha	Licenciado	Assistente	1/A

Deve ler-se:

Nome	Grau Académico	Categoria	Ref./Esc
Merlina Ester Bernardino Cunha	Mestre	Assistente Graduado	2/A

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 11 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.

REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE

Republicação n.º 1/2022

Republica-se na íntegra a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 200, de 21 de dezembro de 2021, referente ao Despacho n.º 1/2021.

Despacho n.º 1/2021

Rede Record de Televisão Cabo Verde, em virtude do cumprimento normativo, cede para publicação no *Boletim Oficial* o relatório de contas da Record TV Cabo Verde relativamente ao ano económico de 2020.

REDE RECORD			
BALANÇO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		(Montantes expressos em CVE)	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3		
Edifícios e outras construções		22 020	24 168
Equipamento básico		829 744	1 227 680
Equipamento de transporte		7 146 000	-
Equipamento administrativo		1 043 641	1 443 586
Outros activos fixos tangíveis		519 639	385 058
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Propriedade industrial			-
Outros activos intangíveis		421 305	617 227
		9 982 349	3 697 719
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	4	6 161 904	8 911 275
Adiantamentos a fornecedores	5	172 507	112 346
Estado e outros entes públicos	6	120 116	28 893
Outras contas a receber	7	610 094	5 588 512
Diferimentos	8	9 735	117 332
Caixa e depósitos bancários	2&9	7 053 099	5 717 592
		14 127 455	20 475 950
Total do activo		24 109 804	24 173 669
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
	10&20		
Capital realizado		7 890 000	7 890 000
Outras variações no capital próprio		(759 708)	(759 708)
Resultados transitados		6 060 304	4 945 118
Resultado líquido do período		(5 897 777)	1 115 186
		7 292 819	13 190 596
Total do capital próprio		7 292 819	13 190 596
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	5	232 043	535 771
Estado e outros entes públicos	6	1 007 919	1 590 915
Accionistas/sócios	11	5 340 800	6 222 894
Financiamentos obtidos	12	6 377 555	-
Outras contas a pagar	7	3 858 668	2 633 493
		16 816 985	10 983 073
Total do passivo		16 816 985	10 983 073
Total do capital próprio e do passivo		24 109 804	24 173 669

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		(Montantes expressos em CVE)	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e prestações de serviços	13	53 398 863	59 819 836
Trabalhos para a própria entidade		-	2 134 901
Resultado operacional bruto		53 398 863	61 954 737
Fornecimentos e serviços externos	14	(23 467 412)	(19 375 972)
Valor acrescentado bruto		29 931 451	42 578 765
Gastos com o pessoal	15	(35 237 536)	(36 489 295)
Outros rendimentos e ganhos	16	2 739 599	485 105
Outros gastos e perdas	17	(1 065 203)	(4 195 380)
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		(3 631 689)	2 379 195
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	18	(2 025 843)	(864 684)
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		(5 657 532)	1 514 511
Juros e gastos similares suportados	19	(217 351)	-
Resultado antes de impostos		(5 874 883)	1 514 511
Imposto sobre o rendimento do período	6	(22 894)	(399 325)
Resultado líquido do período	20	(5 897 777)	1 115 186

O Contabilista certificado

Florentino Gomes Cardoso

Inscrito na OPACC

Cédula Profissional n.º 517

NIF: 142154113



PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 4/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 14 de outubro de 2021:

Filomena Maria Ferreira Martins, Apoio operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Câmara Municipal da Ribeira Grande, é concedida licença sem vencimento de por um período de um ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, Ponta do Sol, aos 14 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

Extrato do despacho nº 5/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal:

De 7 de dezembro de 2021:

Manuela Gomes Mauricio, Técnica Sénior nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretora dos Serviços Técnicos, é concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, Ponta do Sol, aos 7 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

Extrato de despacho nº 6/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal:

De 7 de dezembro de 2021:

Manuela Gomes Mauricio, Técnica Sénior nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, é dada por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, no cargo de Diretora dos Serviços Técnicos que vinha exercendo desde 2006, ao abrigo do nº 2, alínea d) do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, Ponta do Sol, aos 7 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 22/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO APADRINHAR PARA INCLUSÃO E SUCESSO EDUCATIVO – APISE”16

Extrato de publicação de sociedade n.º 23/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “ANGLOBAL INCORPORATION, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A”17

Extrato de publicação de sociedade n.º 24/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, da natureza jurídica e do objecto social, da sociedade comercial por quota denominada “LANCHONTE & COMÉRCIO A-Z, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”17

Extrato de publicação de sociedade n.º 25/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial unipessoal anónima denominada “TALPA CABO VERDE - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TELEVISIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A”17

Extrato de publicação de associação n.º 26/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “REDE NACIONAL DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS DE CABO VERDE - RNCEPT-CV”17

Extrato de publicação de sociedade n.º 27/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada “CARDOSO TRADING, IMPORT EXPORT, SA”18

Extrato de publicação de sociedade n.º 28/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “RESIDENCIAL MIRA DOURO DE GAMBOA, UNIPESSOAL, LDA”18

Extrato de publicação de sociedade nº 29/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “CCEP CONSTRUÇÃO, CANALIZAÇÃO, ELECTRICIDADE E PINTURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”18

Extrato de publicação de sociedade nº 30/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “ESCOLA DE DANÇA «O BALLET DA SUYIN», LDA”19

Extrato de publicação de sociedade nº 31/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma, de objeto social e da sede da sociedade comercial por denominada “INFORTIZE, LDA”19

Extrato de publicação de sociedade nº 32/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a seguinte alteração da sociedade comercial “TC FERNANDES – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.19

Extrato de publicação de sociedade nº 33/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a seguinte alteração da sociedade comercial “REINVENTAR – ARQUITETURA. URBANISMO. ENGENHARIA CIVIL, LDA.”19

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 22/2022****A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO APADRINHAR PARA INCLUSÃO E SUCESSO EDUCATIVO - APISE, com sede em Palmarejo A, 31 A, 1º esquerdo, porta 74-7200, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A APISE tem por finalidade, apoiar os alunos com dificuldades económicas, empenhados nos estudos, a partir do 5º ao 12º ano de escolaridade, através do apadrinhamento voluntário; 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o padrinho poderá continuar a apoiar o seu apadrinhado para além do 12º ano, isto é, nas Universidades ou Escolas Profissionais; 3. No âmbito e para a prossecução dos seus fins, a APISE atuará em qualquer parte do globo onde haja crianças cabo-verdianas nas condições acima referidas, podendo, para o efeito: *a*) Promover, dinamizar e zelar pela observância da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais desses alunos, enquanto estão apadrinhados; *b*) Promover e dinamizar o apadrinhamento dos mesmos, podendo admitir como padrinhos pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras; *c*) Implementar ações de capacitação pessoal e profissional dos apadrinhados, dinamizando formações ligadas, sobretudo, às novas tecnologias; *d*) Promover e dinamizar atividades culturais e recreativas, com enfoque para o ensino das artes, nomeadamente: I. Cinema e teatro; II. Música e dança; III. Pintura e escultura; IV. Literatura e declamação de poesias; V. Quaisquer manifestações que incentivem a realização pessoal desses alunos e que lhes proporcionem criatividade; *e*) Desenvolver projetos em parceria, visando a otimização dos recursos locais e realizar ações de intercâmbio ao nível nacional e internacional; *f*) Celebrar com a Escola ou Agrupamento onde estudam essas crianças, um protocolo de colaboração, com vista a selecionar, de forma justa e equilibrada, quais serão as beneficiárias; *g*) Angariar fundos e donativos de pessoas e instituições que desejem contribuir para os objetivos da APISE, e gerir os fundos obtidos; *h*) Recorrer e realizar todas as ações que possam concorrer para a plena realização do seu objeto; *i*) Participar, colaborar e patrocinar nos eventos de caráter cívico, social ou filantrópico que envolvam esses alunos; *j*) Formalizar intercâmbios com outras instituições, nomeadamente: Universidades e Institutos Politécnicos,

Escolas Profissionais e afins, nacionais e estrangeiras, que garantam vagas e/ou bolsas de estudos aos apadrinhados finalistas do Ensino Secundário; *k*) Acompanhar e contribuir nas consultas e tratamentos médicos, vendo os apadrinhados beneficiarem-se dos direitos do padrinho perante o INPS e outras instituições de Solidariedade Social e afins; *l*) Firmar pactos ou protocolos com Clínicas Particulares, no sentido de realizar descontos nas consultas dos apadrinhados, mediante uma declaração expressa da APISE, até ao valor de 50%. 4. A APISE pretende estabelecer um acordo de cooperação nos domínios de apoio Psicológico e Saúde Mental dos apadrinhados e respetivos Encarregados de Educação, com a Clínica «Inclusion», sediada na Cidade de Brockton, nos Estados Unidos da América.

VINCULAÇÃO: A APISE é representada em juízo e fora dele pelo seu Presidente. Os fundos da APISE são obrigatoriamente depositados numa conta bancária, aberta em seu nome e deve ser movimentada através de três assinaturas: do Presidente da Direção, do seu Secretário; e do Tesoureiro ou Contabilista que for indigitado para área financeira.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Mesa de Assembleia Geral:
- Presidente: Eunice Elisabeth Semedo Afonso.
- Secretária: Hironcina Maria Lima.
- 1º Vogal: José Manuel Afonso Sanches.
- 2º Vogal: Anilsa Oliveira.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Armindo Martins Tavares.
- Vice-Presidente: Zeferino Ferreira Vaz.
- Secretário: Rui Manuel da Veiga Pereira.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Eusebio Africano dos Reis Varela.
- 1º Vogal: Geisa Semedo Pinto.
- 2º Vogal: Matilde Lopes Barros.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, Flávia Vieira Fortes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 23/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada ANGLOBAL INCORPORATION, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA, com sede na Rua Cidade de Funchal, Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 218412606/2813620150626.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: António José Tavares de Almeida Nabais Nunes.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- Artigo 5.º - Administração e Representação.

1. A gestão e representação da sociedade compete a um administrador, eleito por decisão do acionista único.

2. A sociedade vincula-se pela assinatura do administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 24/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, da natureza jurídica e do objecto social, da sociedade comercial por quota denominada "LANCHONTE & COMÉRCIO A-Z, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede na Varzea Da Companhia - Rua Pedonal, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 281457107/4698520190724.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Ana Maria Mendes dos Reis.

- NIF: 156462117.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Gersileia Lopes Vieira.

- NIF: 106460862.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º 3.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: BOUTIQUE E COMÉRCIO GG, LDA.

OBJECTO: Fornecimento de refeições para eventos, e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Indústria de leites e derivados; Fabricação de gelados e sorvetes; Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação; Comercio a retalho de bebidas e tabaco; Comercio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comercio a retalho de pão, produtos de pastelarias e confeitarias; Comercio a retalho de feiras peixe, crustáceos e moluscos; Comercio a retalho de carne e produtos a base de carne; Comercio a retalho de frutas, e produtos hortícolas; Comercio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comercio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabacos; Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares; Indústria de conservação de frutas e produtos hortícolas; Comercio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Outro comercio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comercio a retalho de artigos de segunda mão em estabelecimento especializados; Comercio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 50.000\$00.

- Titular: Ana Maria Mendes Dos Reis.

- Quota: 50.000\$00.

- Titular: Gersileia Lopes Vieira.

Está conforme.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2021. — Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 25/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial unipessoal anónima denominada TALPA CABO VERDE - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TELEVISIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Pra, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 274737108/620171220.

CAUSA: Deliberação dos sócios datada de 30 de novembro de 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de dezembro de 2021. — Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 26/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "REDE NACIONAL DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS DE CABO VERDE - RNCEPT-CV", com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 561840695/120211213.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: Associação Comunitária dos Amigos do Tarrafal de São Nicolau – ACAT SN.

- Vice-Presidente: Associação dos Pais Encarregados de Educação do Ensino Básico Integrado do Palmarejo-Santiago/ APEBIP.

- Vogal: Associação Alcides Barros.

- Secretario-Vogal: Sindicato dos Professores Santiago - SIPROFIS.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Associação Deficientes Visuais de Cabo verde - ADEVIC.

- Vice-Presidente: Federação Cabo-verdiana de Professores – FECAP.

- Vice-Presidente: Mais Abraços Santo Antão.

- Vogal: Mia Mar.

- Vogal: Associação Delta Cultura do Tarrafal de Santiago.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Aldeias Infantis SOS Cabo Verde.

- Vogal: Associação Cabo-verdiana de Surdo - ACS.

- Vogal: Associação Escola ABC Tarrafal de Santiago.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de dezembro de 2021. — Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 27/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada CARDOSO TRADING, IMPORT EXPORT, SA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 281190305/4671420190703.

DEPÓSITO DE CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES:

TERMO DE DEPÓSITO:

- Contrato de transmissão de ações, celebrado em 14 de dezembro de 2021.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Ana Cristina Tavares Cardoso.
- Causa: Renúncia.
- Data: 14 de dezembro de 2021.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: Zerui de Pina.
- Cargo: Efetivo.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção do administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 28/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada RESIDENCIAL MIRA DOURO DE GAMBOA, UNIPESSOAL, LDA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 219060100/2755120150112.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Ana Cristina Tavares Cardoso.
- NIF: 127606688.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Zerui de Pina.
- NIF: 166326305.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Ana Cristina Tavares Cardoso.
- Causa: Renúncia.
- Data: 14 de dezembro de 2021.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Zerui de Pina.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Zerui de Pina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro do ano de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 29/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CCEP CONSTRUÇÃO, CANALIZAÇÃO O, ELECTRICIDADE E PINTURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 280204906/4480820190318.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Joacelino Gomes Tavares Monteiro.
- NIF: 120324334.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Patrícia Filomena Varela Pereira Tavares Monteiro.
- NIF: 130512451.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Patrícia Filomena Varela Pereira Tavares Monteiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CCEP - CONSTRUÇÃO, CANALIZAÇÃO, ELECTRICIDADE E PINTURA, LDA.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Joacelino Gomes Tavares Monteiro de Brito.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Patrícia Filomena Varela Pereira Tavares Monteiro.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de dois gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de dezembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 30/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada ESCOLA DE DANÇA «O BALLET DA SUYIN», LDA, com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 238513009/2906020160105.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: O BALLET & GINÁSTICA DA SUYIN, LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Ensino desportivo e recreativo;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Outras atividades educativas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de dezembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe

Extrato de publicação de sociedade nº 31/2022

O CONSERVADOR: PAULO JORGE BARBOSA PINA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma, de objeto social e da sede da sociedade comercial por denominada “INFORTIZE, LDA”, com sede em Achada Mentirosa e o capital social de 200.000\$00, matriculada sob o número 262273551/15993420100813.

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

1. ALTERAÇÃO DE FIRMA de Infortize, Lda” para Tizé Invest, Sociedade Unipessoal, Lda.

2. Sede: Pé de Campo, cidade de São Filipe.

3. OBJETO: Aluguer de veículos automóveis Avicultura Produção de gelo Atividade de serviços relacionados com a impressão Comércio de veículos automóveis Manutenção e reparação de veículos automóveis Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios Manutenção e reparação de motocicletas, de peças e acessórios Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão Comércio por grosso de outros bens de consumo Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de bebidas e tabaco Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de equipamento audiovisual Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de discos cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados Comércio a retalho por outros métodos não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros Outros transportes terrestres não regular de passageiros Transportes rodoviários de mercadorias

Estabelecimentos de bebidas Atividades de telecomunicações sem fio Atividades imobiliárias por conta própria Aluguer de bens recreativos e desportivos Atividades de sistemas de segurança Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios.

A Sociedade dedica-se à Importação e Exportação

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 5 de janeiro de 2022. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

Extrato de publicação de sociedade nº 32/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foi registada a seguinte alteração da sociedade comercial “TC FERNANDES – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA., com sede em Achada Fátima Perto Cmsc, Santiago Maior, Santiago, matrícula 229041000/3420620170512.

Termos da alteração: Mudança de Sede.

Sede atual: Alto São Tomé, Cidade do Porto Novo, Santo Antão.

Artigo alterado: 2º nº 1.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 6 de janeiro de 2022. — A Conservadora/Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

Extrato de publicação de sociedade nº 33/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foi registada a seguinte alteração da sociedade comercial “REINVENTAR – ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL, LDA.”, com sede em Abufador Avenida Amílcar Cabral, São João Baptista, Santo Antão, matrícula 235111503/3458220170619:

Aumento de Capital.

Termos da alteração:

- Montante do aumento: 2.300.000\$00;

- Montante após aumento: 3.000.000\$00

Participações atualizadas:

- Quota com valor nominal de 420.000\$, pertencente à titular Elisa Andrade Pinheiro, alterado para 1.530.000\$00.

- Quota com valor nominal de 280.000\$00, pertencente ao titular Stefan Bruno Coelho Rodrigues, alterado para 1.470.000\$00.

Artigo alterado: 4º nº1.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 6 de janeiro de 2022. — A Conservadora/Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.